

REQUERIMENTO Nº 214 / 2025

Autor: Vereador Leonardo Barbosa Partido PSB

> Aprovado em 11/93/2025 Rejeitado em / 2025 Retirado em 2025 Sec. Legislativa

ASSUNTO

IMPLANTAR O CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -ATENDE ALUNOS DA CRECHE ATÉ A EDUCAÇÃO INFANTIL.

Senhor Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências em implantar o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, para atender alunos da creche até a educação infantil.

Instituição de ensino que atende crianças do Grupo 0 (berçário) ao grupo 5 anos de idade, tendo como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, emocional, social e cultural.

O CMEI é uma política pública que integra o sistema de ensino, e oferece a primeira etapa da educação básica.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 19 de fevereiro de 2025

Leonardo Barbosa dos Santos. Vereador-PSB







